



Ofício n.º 0882/2016/GCIMM

Cuiabá, 21 de setembro de 2016.

Ao Senhor

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Representado pelo Advogado Ismael Alves da Silva – OAB/MT 11855

Assunto: **Recurso Ordinário**

Prezado Senhor,

Em face aos Recursos Ordinários interpostos pelos Srs. **Sebastião dos Reis Gonçalves** (Protocolo 178330/2016), **Murilo Domingos** (Protocolo 110736/2016) e **Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros** (Protocolo 102482/2016), contra o Acórdão 229/2016 (cópias anexas), conforme consta no Processo nº **128651/2010**, fica V. Senhoria **INTIMADO**, para que no **prazo improrrogável de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresente contrarrazões, caso entenda necessário, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos do parágrafo único do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

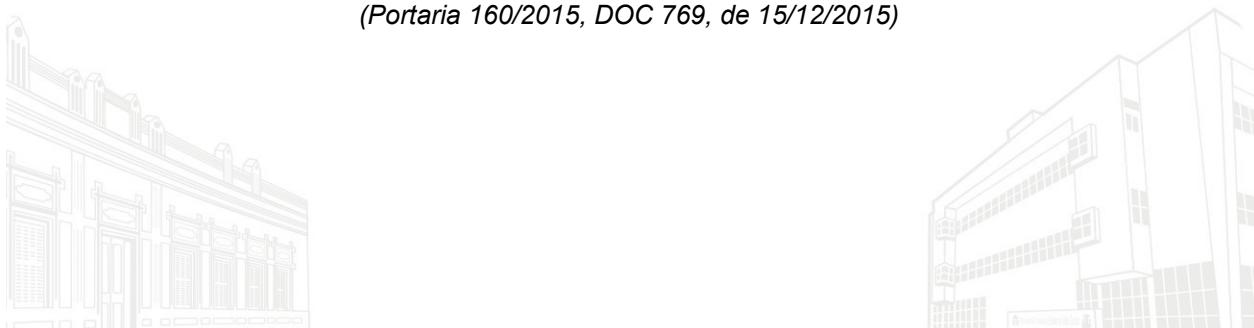
Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISES MACIEL

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)



¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br